

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

# Comissão de Orçamento e Finanças

## ISV – Autocaravanas

Novembro de 2022

1. Sumário executivo
2. Impacto da manutenção do benefício fiscal:
  1. Meio ambiente
  2. Infraestruturas viárias e sinistralidade rodoviária
  3. Economia local
  4. Empresas do setor
  5. Estado
3. Anexos
  1. Inquérito efetuado com resultados
  2. Documento anterior entregue

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

# Sumário executivo

A Comissão das Caravanas e Autocaravanas da ACAP, fez junto do sector, um estudo socio económico do impacto da manutenção do benefício do ISV das Autocaravanas.

Para a elaboração deste estudo, apresentado em seguida, fizemos um inquérito para apurar junto do consumidor final diversas informações para sustentar de uma forma realista todas as conclusões. Os resultados foram muito relevantes, tendo a comunidade autocaravanista (utilizadores com viaturas próprias, utilizadores de aluguer e mesmo de potenciais interessados) respondido de uma forma expressiva. Mais de 3.160 respostas foram recebidas.

Pretendeu-se com este inquérito apurar a percentagem de consumidores que têm autocaravana própria e aqueles que alugam, o tipo de autocaravana que utilizam, o número de quilómetros percorridos no ultimo ano, as zonas por onde costumam passear, que tipo de compras fazem nessas viagens e o valor que gastam aproximadamente (sem combustível). Também foi avaliada a pretensão dos inquiridos em comprarem ou trocarem de Autocaravana no próximo ano, caso o benefício seja retirado.

Parte das conclusões obtidas e expressas neste documento estão ligadas ao princípio de equivalência expresso no artigo 1º do Código do ISV: “O imposto sobre veículos obedece ao princípio da equivalência, procurando onerar os contribuintes na medida dos custos que estes provocam nos domínios do **ambiente, infraestruturas viárias e sinistralidade rodoviária**, em concretização de uma regra geral de igualdade tributária.”

Tendo em conta as premissas da natureza do imposto, conclui-se que a aplicação da totalidade do imposto às autocaravanas não é fiscalmente equilibrado:

- As autocaravanas **apresentam uma utilização intermitente**, pois mais de 80% dos utilizadores não fazem mais de 10.000 quilómetros por ano. Apesar da autocaravana ser utilizada mais do que 31 dias por ano, o tempo regular de utilização é de até 3 meses;
- A mesma intermitência verifica-se nas frotas de aluguer, com uma taxa de ocupação a rondar os 33%;
- As **autocaravanas novas irão ser as mais afetadas** pelo aumento do imposto, sendo estas no entanto as autocaravanas que **menos emissões** produzem;
- A utilização das redes viárias é feita fora dos horários de maior pressão de trânsito e a utilização é feita não só em vias principais como também em vias secundárias;
- **A sinistralidade rodoviária é extremamente baixa.**

Para além da análise à luz do princípio da equivalência, foi analisado o impacto da alteração do benefício nas seguintes áreas: economia local, empresas do setor e Estado.

Ao **nível da economia local**, as autocaravanas são motores importantes do desenvolvimento económico e o seu gasto diário quando estão a ser utilizadas é relevante nas áreas da restauração, comércio e serviços. Adicionalmente, ao nível do aluguer, afetar o preço de compra das autocaravanas vai traduzir-se num aumento inevitável do valor diário, criando um mercado pouco competitivo com países próximos como a Espanha, onde as autocaravanas de aluguer estão isentas de imposto. Existirá seguramente uma transferência dos turistas estrangeiros para este país, afetando outras áreas como a hotelaria. Atualmente, segundo os dados da Associação da Empresas de Aluguer, 90% dos serviços de aluguer são feitos a estrangeiros.

Ao nível das empresas do setor, a não manutenção das condições fiscais do ISV irá trazer inúmeras dificuldades, das quais se destacam:

- As **encomendas** confirmadas pelas Empresas até hoje a receber em 2023 para vendas e aluguer **ascende a mais de 12.000.000 euros**;
- O **impacto médio de aumento de preços** nestes veículos em 2023 é de pelo menos **15%**, a somar aos vários aumentos já sofridos nestes veículos;
- O **impacto da alteração do ISV** implicará um **custo adicional de mais de 600.000 euros** às empresas, por apenas cumprirem com os acordos já firmados com clientes;
- As empresas **são incapazes**, num curto espaço de tempo, de encontrar soluções de financiamento para matricular o stock que possuem dentro de portas pela alteração súbita da legislação associada.

Finalmente, ao nível do Estado, a manutenção do benefício do ISV trará uma estabilidade e potencial crescimento das receitas fiscais ao nível do ISV, IVA e outros impostos. A alteração do imposto pelo contrário trará uma retração do mercado de venda de novas e usadas, fazendo cair todas as receitas associadas, quer do impostos diretos quer dos restantes impostos.

**As páginas seguintes apresentam mais em detalhe todo o suporte às conclusões apresentadas. No entender da ACAP e em nome dos nossos associados e de todas as partes interessadas deste setor, a manutenção do benefício fiscal em termos de ISV é fundamental e justa.**

No entanto, concorda-se que a existência do benefício fiscal é talvez desajustada face à realidade, pelo que faria sentido repensar o enquadramento das autocaravanas no código do ISV e criar um regime mais adequado. Neste sentido, a ACAP e os seus associados demonstram total abertura para cooperar nesta análise e encontrar uma solução de ganhos para todas as partes envolvidas.

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL

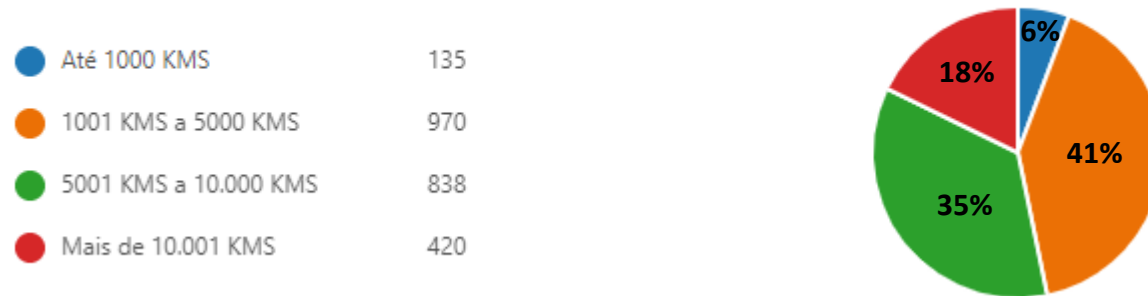


Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

# **Impacto da manutenção do benefício fiscal: Ambiente**

Tendo em conta a análise no meio ambiente, é importante referir que a autocaravana é um bem de uso intermitente, conforme se pode comprovar pelo número de quilómetros percorridos anualmente. Segundo o inquérito realizado:

### 5. Quantos KMS faz normalmente num ano?



É notória a intermitência no uso, pois mais de 80% dos utilizadores apenas realizam até 10.000 quilómetros por ano, normalmente em períodos de fins de semana e férias, não estando em filas de trânsito, reduzindo assim o impacto ambiental.



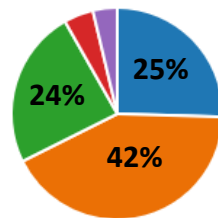


Em termos de aluguer, a intermitência é igualmente uma realidade. A taxa de utilização das autocaravanas de aluguer ronda os 33%, ou seja, cerca de 120 dias por ano.

As épocas de Verão são as mais procuradas, sendo o período de 7 dias o mais comum. No inquérito efetuado, o número de dias alugado e o número de vezes em que o mesmo cliente aluga foi respondido da seguinte forma:

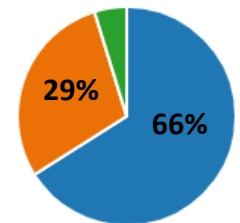
19. Quantos dias utilizou a Autocaravana?

● 1 a 4 dias	96
● 5 a 9 dias	159
● 10 a 15 dias	91
● 16 a 30 dias	17
● Mais de 31 dias	14



20. Quantas vezes alugou uma Autocaravana num ano?

● 1 vez	249
● 2 a 3 vezes	110
● Mais de 4 vezes	18



Ainda sobre o meio ambiente e o impacto destes veículos, é importante demonstrar a pirâmide invertida de aplicação do ISV nas autocaravanas. As autocaravanas usadas importadas matriculadas em Portugal beneficiam de um desconto adicional sobre este imposto, tornando-se mais atrativas em termos de preço final. Assim, o desenho atual do parque autocaravanista é o seguinte:

<b>Idade</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Até 1 ano	199	1%
De 1 até 3 anos	824	4%
De 4 a 6 anos	913	5%
De 7 a 9 anos	910	5%
De 10 a 12 anos	1.533	8%
De 13 a 16 anos	2.677	13%
De 17 a 20 anos	4.358	22%
De 21 a 24 anos	3390	17%
Mais de 25 anos	5070	26%
<b>Total</b>	<b>19.874</b>	<b>100%</b>

É muito importante notar que mais de 85% do parque é superior a 12 anos e que esta idade tenderá a aumentar caso a alteração do ISV se verifique. O impacto ambiental será progressivamente maior. Pelo contrário, os veículos mais recentes estão enquadrados num contexto de normas ambientais mais restritas e menos poluentes.

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



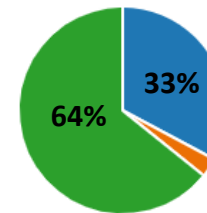
Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

**Impacto da manutenção  
do benefício fiscal:  
Infraestruturas viárias e  
sinistralidade rodoviária**

No que diz respeito ao impacto das autocaravanas nas infraestruturas viárias, o inquérito feito aos utilizadores de autocaravanas indica:

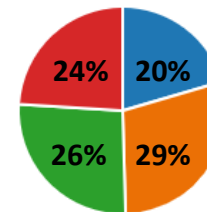
11. Utilizou a Autocaravana em Portugal ou no Estrangeiro?

Portugal	775
Estrangeiro	71
Ambos	1517



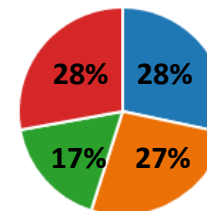
12. Em que altura(s) do Ano passeia com a sua Autocaravana?

Inverno	1549
Verão	2198
Primavera	1999
Outono	1816



13. Quais os locais que costuma passear com a Autocaravana?

Praia	1993
Campo	1870
Cidade	1214
Aldeias/Vilas	1959



Os autocaravanistas com veículo próprio circulam pelas várias vias rodoviárias existentes em Portugal e estrangeiro, deslocam-se por todo o país, escolhendo não só as áreas de litoral mas também as restantes áreas geográficas do interior. As vias rodoviárias são usadas de forma homogénea e fora dos grandes centros urbanos na sua utilização normal. Os períodos de maior utilização são os fins de semana e períodos de férias.

As respostas associadas aos utilizadores do aluguer são semelhantes, embora a utilização seja muito mais focada na visita ao território português, já que segundo os dados das empresas de aluguer de autocaravanas, cerca de 90% dos utilizadores são estrangeiros e procuram visitar o país.



Relativamente à sinistralidade rodoviária, não existem dados concretos sobre os acidentes associados às autocaravanas. No entanto, o relatório anual da Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária apresenta no seu relatório de 2021 elementos que vêm ao encontro do conhecimento que as empresas do setor têm sobre a sinistralidade: o número de acidentes é reduzido. Os restantes veículos apresentam um número reduzido face ao total de veículos:

## 2.11. Sinistralidade no Continente por categoria de veículo

Em relação à categoria dos veículos intervenientes nos acidentes ocorridos em 2021, 34.426 automóveis ligeiros participaram em acidentes, correspondendo a 72,0% do total (47.796) e a um aumento de 12,8% relativamente a 2020 (quando se registaram 30.519 AcV com veículos ligeiros).

Entre todas as categorias de veículos, é de salientar o crescimento de 20,4% dos velocípedes como veículos intervenientes em acidentes (2.756), não obstante o seu peso de apenas 5,8% no número total.

Quadro 14. Sinistralidade no Continente por categoria de veículo, 2021 vs 2020

Veículos	Veículos intervenientes		
	2020	2021	$\Delta(\%)$ 21/20
Automóveis ligeiros	30 519	34 426	12,8%
Automóveis pesados	1 194	1 294	8,4%
Ciclomotores e motociclos	7 801	8 529	9,3%
Velocípedes	2 289	2 756	20,4%
Veículos agrícolas	189	194	2,6%
Restantes veículos	606	597	-1,5%
<b>Total</b>	<b>42 598</b>	<b>47 796</b>	<b>12,2%</b>

Na segunda categoria mais expressiva, ciclomotores e motociclos, com 8.529 veículos intervenientes (17,8% do total), ocorreu um aumento de 9,3%, ligeiramente superior ao crescimento observado nos veículos pesados (+8,4%), face a 2020.

Relativamente à sinistralidade rodoviária, não existem dados concretos sobre os acidentes associados às autocaravanas. No entanto, o relatório anual da Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária apresenta no seu relatório de 2021 elementos que vêm ao encontro do conhecimento que as empresas do setor têm sobre a sinistralidade: o número de acidentes é reduzido. Os restantes veículos apresentam um número reduzido face ao total de veículos:

## 2.11. Sinistralidade no Continente por categoria de veículo

Em relação à categoria dos veículos intervenientes nos acidentes ocorridos em 2021, 34.426 automóveis ligeiros participaram em acidentes, correspondendo a 72,0% do total (47.796) e a um aumento de 12,8% relativamente a 2020 (quando se registaram 30.519 AcV com veículos ligeiros).

Entre todas as categorias de veículos, é de salientar o crescimento de 20,4% dos velocípedes como veículos intervenientes em acidentes (2.756), não obstante o seu peso de apenas 5,8% no número total.

Quadro 14. Sinistralidade no Continente por categoria de veículo, 2021 vs 2020

Veículos	Veículos intervenientes		
	2020	2021	$\Delta(\%)$ 21/20
Automóveis ligeiros	30 519	34 426	12,8%
Automóveis pesados	1 194	1 294	8,4%
Ciclomotores e motociclos	7 801	8 529	9,3%
Velocípedes	2 289	2 756	20,4%
Veículos agrícolas	189	194	2,6%
Restantes veículos	606	597	-1,5%
<b>Total</b>	<b>42 598</b>	<b>47 796</b>	<b>12,2%</b>

Na segunda categoria mais expressiva, ciclomotores e motociclos, com 8.529 veículos intervenientes (17,8% do total), ocorreu um aumento de 9,3%, ligeiramente superior ao crescimento observado nos veículos pesados (+8,4%), face a 2020.

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

**Impacto da manutenção  
do benefício fiscal:  
Economia local**



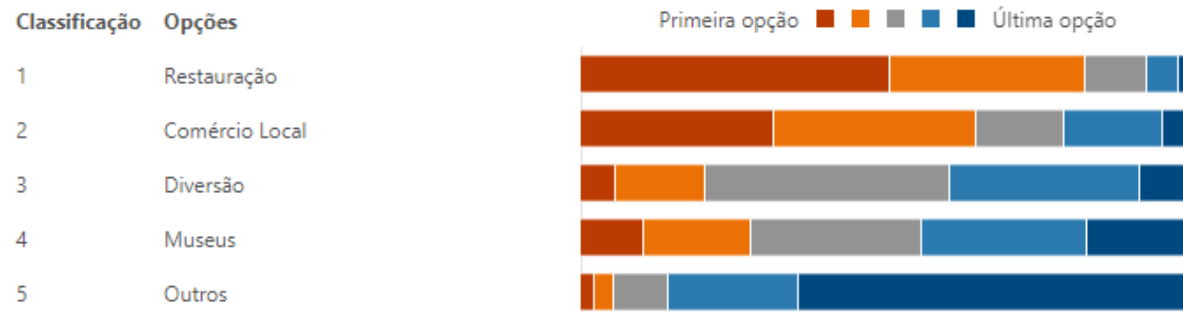
É fundamental destacar o papel importante do autocaravanismo na economia local e os potenciais impactos de redução de receita caso o futuro do autocaravanismo seja colocado em causa.

Às perguntas sobre o valor médio gasto por dia e por pessoa e tipo de despesa efetuada, as respostas foram as seguintes para os utilizadores com viatura própria:

## 14. Qual o Valor Médio Gasto por Dia, por Pessoa (Fora Combustível)



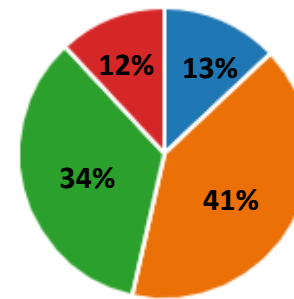
## 15. Organize, do maior para o menor, onde costuma gastar a maior parcela do seu orçamento diário (excepto combustível):



A mesma pergunta foi colocada aos utilizadores de aluguer, tendo obtido as seguintes respostas:

## 31. Qual o Valor Médio Gasto por Dia, por Pessoa (Fora Combustível)

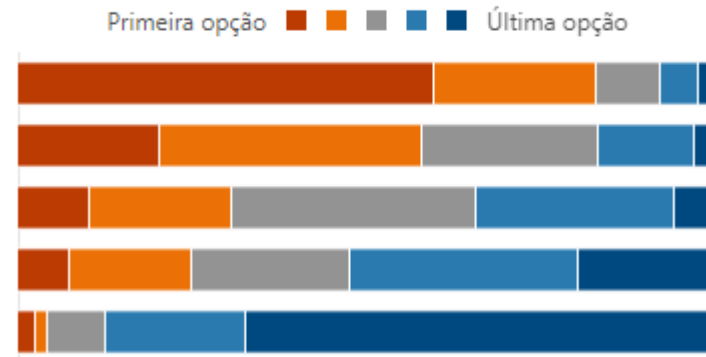
● 5 a 10 Euros	49
● 11 a 20 Euros	153
● 21 a 50 Euros	130
● Mais de 51 Euros	45



## 32. Organize, do maior para o menor, onde costuma gastar a maior parcela do seu orçamento diário (excepto combustível):

Classificação Opções

1	Restauração
2	Comércio Local
3	Diversão
4	Museus
5	Outros



Ainda na área do aluguer, apesar dos impactos da medida não serem imediatos, já que a renovação das frotas é feita de forma gradual, existem impactos adicionais que devem ser considerados:

- Muitos dos clientes estrangeiros que alugam autocaravanas fazem pelo menos 1 noite de hotel à chegada ou à partida e grande parte deles chega e sai de Portugal por meio aéreo;
- A alternativa mais próxima será alugarem as autocaravanas no país vizinho e dali iniciarem as suas viagens. Toda a componente de dormida, alimentação, abastecimento de combustível na entrega dos veículos, será transferida.

A manutenção da medida de benefício do ISV irá permitir uma continuidade de rendimento indireto e de movimento turístico transversal no país.

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



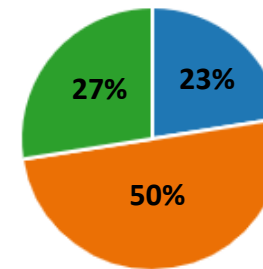
Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

**Impacto da manutenção  
do benefício fiscal:  
Empresas do setor**

A manutenção do benefício fiscal no ISV associado às autocaravanas trará uma manutenção na estratégia comercial das empresas, permitindo a continuidade dos seus negócios tendo em conta as mesmas premissas dos anos anteriores. No estudo efetuado, foi questionada a possível troca de autocaravana no próximo ano. A resposta indica que metade dos inquiridos pondera a possibilidade da troca. No entanto, mais de 90% anulam a sua vontade caso o imposto aumente:

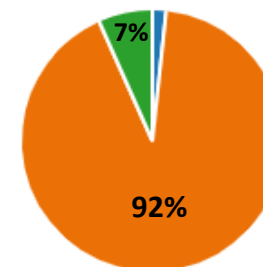
16. Faria parte dos seus planos trocar de Autocaravana no próximo ano?

● Sim	532
● Não	1183
● Talvez	650



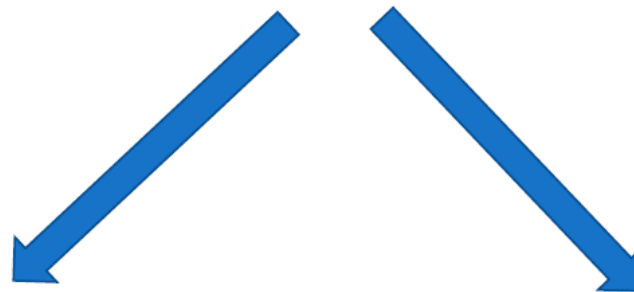
17. Se houver um aumento de 12.500€ no preço da Autocaravana em 2023 face a 2022, pensaria na mesma em comprar?

● Sim	20
● Não	1083
● Talvez	79



Ainda como impactos nas empresas do setor, principalmente as que fazem a comercialização de veículos novos e usados, existem muitos outros impactos, já mencionados no documento anteriormente apresentado mas que devem ser reforçados:

É **inevitável e de difícil quantificação a quebra de faturação** dado o aumento do preço destes veículos mas será imediata a retração do cliente face ao preço (quer da venda quer do aluguer).



Impactos a nível económico e social:

- **Redução de faturação**
- **Redução de funcionários**
- **Continuidade dos negócios**
- **Falências**

Impactos na receita do Estado:

- **Menos** impostos diretos (**ISV e IVA**);
- **Menos** impostos sobre o rendimento das Empresas (**IRC**);
- **Menos** impostos sobre o trabalho (**TSU, IRS**);
- **Maior** contribuição no apoio ao **desemprego**

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

# **Impacto da manutenção do benefício fiscal: Estado**

Do ponto de vista do Estado, a alteração da política fiscal tem igualmente os seus impactos. Se por um lado, poder-se-á subentender um aumento da receita fiscal decorrente de um maior imposto, na verdade, a quebra de vendas trará um efeito líquido que será negativo.

A manutenção do benefício associado ao ISV para as autocaravanas terá uma consequência positiva nas contas do Estado nos seguintes níveis:

- Manutenção das receitas diretas do ISV e do IVA. É importante reforçar que foram recaudados mais de 29.000.000 de ISV e IVA nos últimos 5 anos de atividade;
- Crescimento ou manutenção das empresas permite ter receitas fiscais dos restantes impostos: IVA, IRC, IUC, TSU. O volume de negócios das empresas de venda e aluguer ultrapassa os 30.000.000 de euros anuais e a contribuição das empresas nos restantes impostos é importante. Adicionalmente, permitirá às Empresas continuar a lutar num mercado desequilibrado, pois a nível de transações entre particulares, a fuga e evasão fiscal é prática corrente.



Manutenção das receitas diretas do ISV e do IVA

Crescimento ou manutenção das empresas permite ter receitas fiscais dos restantes impostos:  
IVA, IRC, IUC, TSU

Incentivar as empresas a terem melhores condições de aluguer e venda para combate à  
evasão fiscal por parte de particulares

Impactos ao nível das receitas do estado conforme documento anexo enviado anteriormente

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

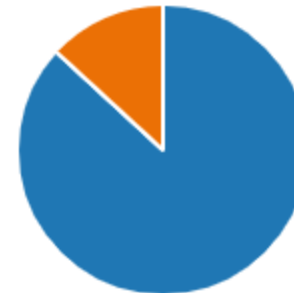
# Anexo I

## Questionário completo

## Impacto Sócio-Económico do aumento do ISV nas Autocaravanas

3159 Respostas 04:16 Tempo médio de conclusão Ativo Estado

1. Já teve alguma experiência com uma autocaravana?



2. Que tipo de experiência teve?

● Aluguer	377
● Autocaravana própria	2366



3. Quantos dias utiliza normalmente a sua Autocaravana num ano?

● Até 7 dias	46
● 8 dias a 15 dias	119
● 16 dias a 30 dias	419
● Mais de 31 dias	1782



#### 4. Quantos anos tem a sua Autocaravana?

● Menos de 1 ano	54
● 1 a 3 anos	295
● 4 a 7 anos	422
● 8 a 10 anos	370
● Mais de 11 anos	1225



#### 5. Quantos KMS faz normalmente num ano?

● Até 1000 KMS	135
● 1001 KMS a 5000 KMS	970
● 5001 KMS a 10.000 KMS	840
● Mais de 10.001 KMS	421



6. Que tipo de Autocaravana tem?

● Capucino	639
● Perfilada	860
● Integral	541
● Furgão	326



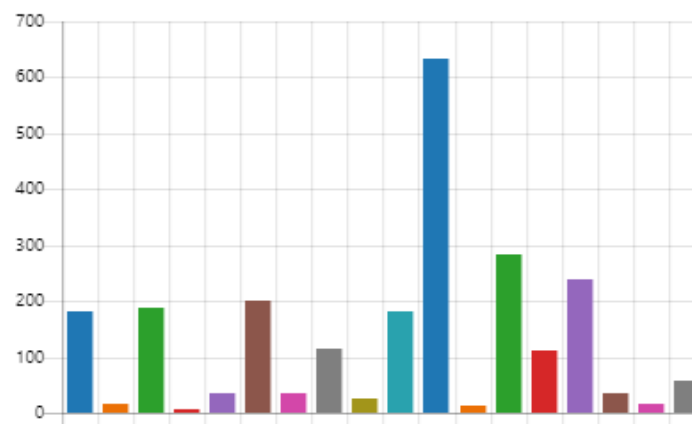
7. Quantas pessoas utilizaram consigo a Autocaravana?

● 1 pessoa	359
● 2 pessoas	999
● Mais de 3 pessoas	1008



8. Indique o seu Distrito de Residência.

● Aveiro	181
● Beja	15
● Braga	189
● Bragança	6
● Castelo Branco	36
● Coimbra	199
● Évora	35
● Faro	113
● Guarda	24
● Leiria	181
● Lisboa	634
● Portalegre	13
● Porto	283
● Santarém	111
● Setúbal	240
● Viana do Castelo	35
● Vila Real	15
● Viseu	56



9. Para que fim usou a Autocaravana?

● Lazer	2278
● Trabalho (Nómadas Digitais)	37
● Habitação Própria Permanente	51



10. Em que Faixa Etária se Encontra?

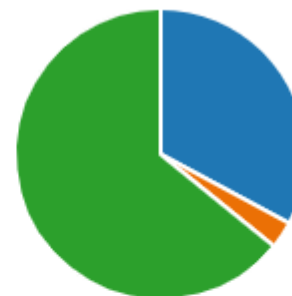
● 18 a 30 anos	69
● 31 a 50 anos	952
● 51 a 65 anos	942
● Mais de 66 anos	403





11. Utilizou a Autocaravana em Portugal ou no Estrangeiro?

● Portugal	777
● Estrangeiro	71
● Ambos	1518



12. Em que altura(s) do Ano passeia com a sua Autocaravana?

● Inverno	1551
● Verão	2201
● Primavera	2002
● Outono	1819



13. Quais os locais que costuma passear com a Autocaravana?

<span style="color: blue;">●</span> Praia	1996
<span style="color: orange;">●</span> Campo	1872
<span style="color: green;">●</span> Cidade	1215
<span style="color: red;">●</span> Aldeias/Vilas	1962



14. Qual o Valor Médio Gasto por Dia, por Pessoa (Fora Combustível)

<span style="color: blue;">●</span> 5 a 10 Euros	377
<span style="color: orange;">●</span> 11 a 20 Euros	971
<span style="color: green;">●</span> 21 a 50 Euros	864
<span style="color: red;">●</span> Mais de 51 Euros	154

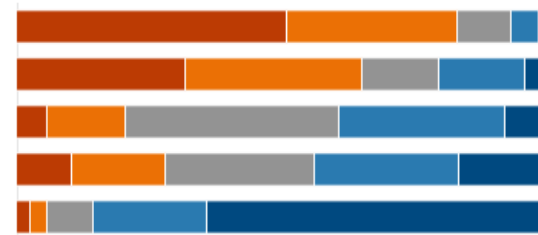


15. Organize, do maior para o menor, onde costuma gastar a maior parcela do seu orçamento diário (excepto combustível):

Classificação Opções

1	Restauração
2	Comércio Local
3	Diversão
4	Museus
5	Outros

Primeira opção ■ ■ ■ ■ ■ Última opção



16. Faria parte dos seus planos trocar de Autocaravana no próximo ano?

● Sim	532
● Não	1184
● Talvez	650



17. Se houver um aumento de 12.500€ no preço da Autocaravana em 2023 face a 2022, pensaria na mesma em comprar?

● Sim	20
● Não	1083
● Talvez	79



18. Pensaria comprar onde?

● Particular	20
● Estrangeiro	24
● Empresa Nacional	55



19. Quantos dias utilizou a Autocaravana?

● 1 a 4 dias	96
● 5 a 9 dias	159
● 10 a 15 dias	91
● 16 a 30 dias	17
● Mais de 31 dias	14



20. Quantas vezes alugou uma Autocaravana num ano?

● 1 vez	249
● 2 a 3 vezes	110
● Mais de 4 vezes	18



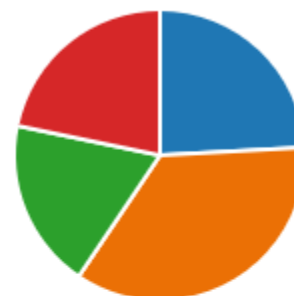
21. Alugou a um particular ou a uma empresa?

● Particular	164
● Empresa	213



## 22. Que tipo de Autocaravana alugou?

● Capucino	91
● Perfilada	133
● Integral	71
● Furgão	82



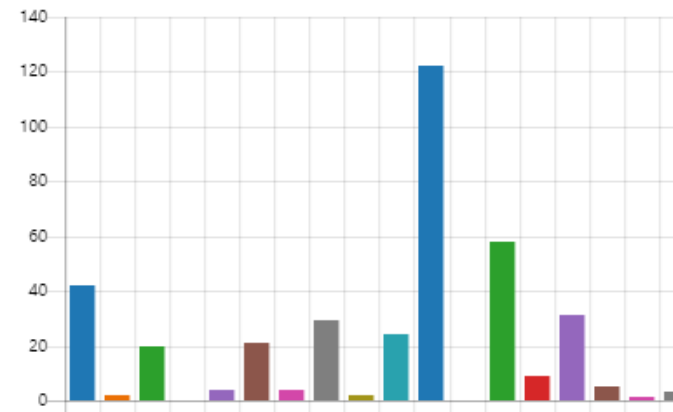
## 23. Quantas pessoas utilizaram consigo a autocaravana?

● 1 pessoa	36
● 2 pessoas	132
● Mais de 3 pessoas	209



24. Indique o Distrito onde alugou a Autocaravana.

● Aveiro	42
● Beja	2
● Braga	20
● Bragança	0
● Castelo Branco	4
● Coimbra	21
● Évora	4
● Faro	29
● Guarda	2
● Leiria	24
● Lisboa	122
● Portalegre	0
● Porto	58
● Santarém	9
● Setúbal	31
● Viana do Castelo	5
● Vila Real	1
● Viseu	3



25. Para que fim alugou a Autocaravana?

● Lazer	370
● Trabalho	7



26. Em que Faixa Etária se Encontra?

● 18 a 30 anos	21
● 31 a 50 anos	234
● 51 a 65 anos	106
● Mais de 66 anos	16



27. Utilizou a Autocaravana em Portugal ou no Estrangeiro?

● Portugal	273
● Estrangeiro	28
● Ambos	76



28. Em que altura do ano alugou a sua Autocaravana?

● Inverno	52
● Verão	191
● Primavera	138
● Outono	81



29. Quais os locais que costuma passear com a Autocaravana?

● Praia	221
● Campo	242
● Cidade	91
● Aldeias/Vilas	236



30. Quantos KMS fez em média no seu último passeio?

● Até 1000 KMS	192
● 1001 KMS a 5000 KMS	168
● Mais de 5001 KMS	17





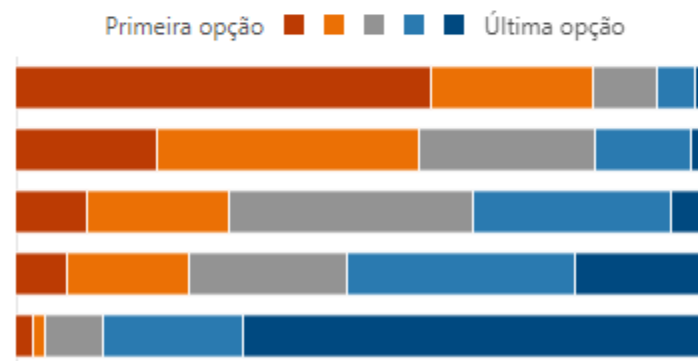
31. Qual o Valor Médio Gasto por Dia, por Pessoa (Fora Combustível)

● 5 a 10 Euros	49
● 11 a 20 Euros	153
● 21 a 50 Euros	130
● Mais de 51 Euros	45



32. Organize, do maior para o menor, onde costuma gastar a maior parcela do seu orçamento diário (excepto combustível):

Classificação	Opções
1	Restauração
2	Comércio Local
3	Diversão
4	Museus
5	Outros



33. Faria parte dos seus planos a compra de uma Autocaravana no próximo ano?

● Sim	183
● Não	69
● Talvez	125



34. Se houver um aumento de 12.500€ no preço da Autocaravana em 2023 face a 2022, pensaria na mesma comprar?

● Sim	5
● Não	278
● Talvez	25



35. Pensaria comprar onde?

● Particular	11
● Estrangeiro	9
● Empresa Nacional	10



36. Faria parte dos seus planos a compra de uma Autocaravana no próximo ano?

● Sim	102
● Não	49
● Talvez	108



37. Se houver um aumento de 12.500€ no preço da Autocaravana em 2023 face a 2022, pensaria na mesma comprar?

● Sim	9
● Não	169
● Talvez	32



38. Pensaria comprar onde?

● Particular	13
● Estrangeiro	14
● Empresa Nacional	14



ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

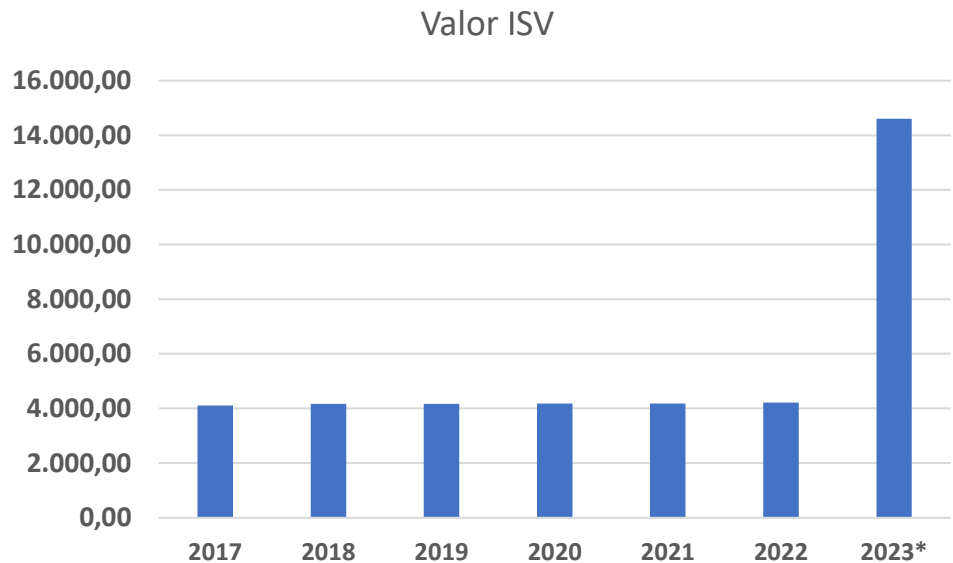
**Anexo II**  
**Documento**  
**apresentado em**  
**audiência 25/10/22**

As autocaravanas para venda e aluguer, novas e usadas importadas, estão sujeitas ao Imposto sobre Veículos (ISV) bem como ao IVA.

Desde 2013 e até à data, as autocaravanas pagam 30% do imposto que é calculado através da Tabela B do Código do ISV. Esta redução de valor prende-se com um benefício fiscal atribuído ao setor em 2007, benefício esse que sofreu várias alterações ao longo dos anos, mantendo-se a percentagem de benefício estável nos últimos 10 anos.

Após um estudo elaborado em 2019, por uma comissão independente, para avaliação dos benefícios fiscais, foi constatado que existiam demasiados benefícios fiscais em vigor nos vários impostos, tendo proposto a abolição do benefício para as autocaravanas. Foi dada entrada no Parlamento da Proposta Lei 35/XV onde é proposta a abolição do benefício fiscal às autocaravanas a partir de 1 de janeiro de 2023.

A evolução do valor do imposto nos últimos anos e o previsto para 2023 é a seguinte (exemplo para uma cilindrada de 2.184 cm<sup>3</sup>):



Média dos últimos  
6 anos = 4.165 €

Em 2023 = 14.604 €  
Acresce IVA à taxa em vigor

O Estado arrecadou desde 2017 até setembro de 2022 mais de 29.000.000 euros de ISV e IVA correspondente apenas às autocaravanas

Este mercado tem tido um crescimento importante nos últimos anos, sendo um produto utilizado por:

- Segmento de pessoas de uma faixa etária normalmente mais elevada;
- Nómadas com elevada mobilidade e flexibilidade laboral;
- Famílias com filhos.

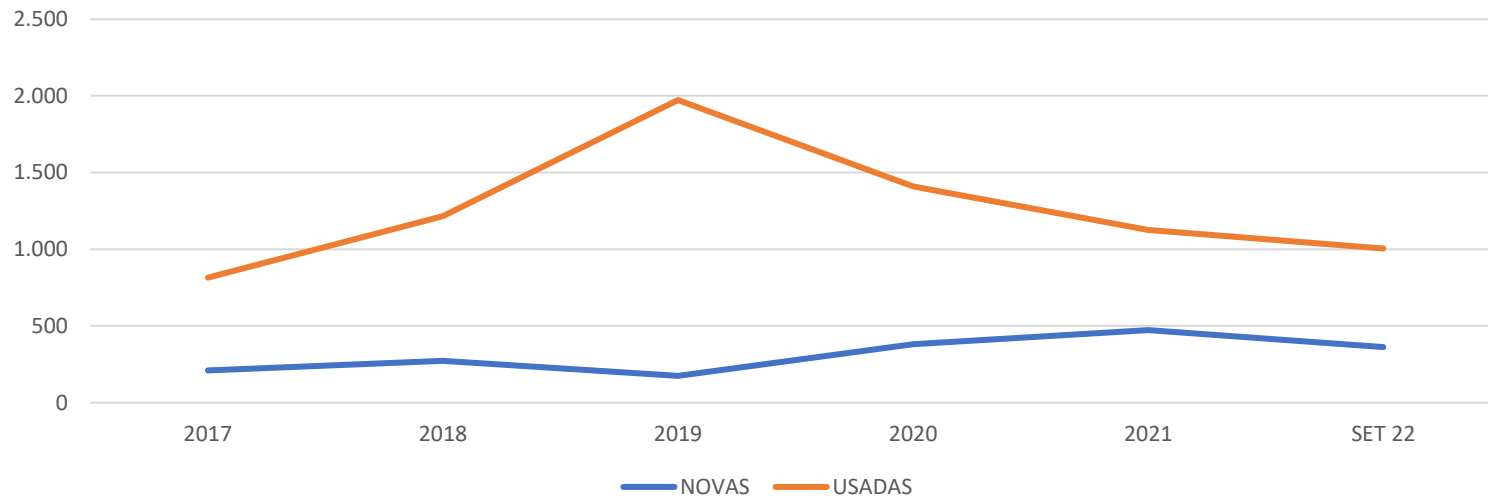


## Destaques:

- Vida ativa e saudável
- Sem sedentarismo
- Contacto com a Natureza
- Contacto social e familiar
- Elevada consciência ambiental
- Vantagens para a economia local

A evolução de matrículas de autocaravanas novas e usadas importadas desde 2017 até Setembro de 2022 é a seguinte:

Matrículas de novas e usadas entre 2017 e Setembro de 2022



ANO	NOVAS	USADAS
2017	210	815
2018	273	1.215
2019	175	1.973
2020	380	1.409
2021	472	1.125
SET 22	362	1.004



O setor é composto:

- Número elevado de empresas que comercializam autocaravanas novas e usadas;
- Número importante de empresas que aluga estes veículos
- Empresas com um elevado número de funcionários, muito especializadas neste tipo de veículo



## **Destaques:**

- Empresas familiares
- Grande relação com clientes finais
- Elevado número de funcionários
- Muito focadas neste produto

Pela quebra das cadeias logísticas, falta de materiais e componentes, a disponibilidade de veículos para venda reduziu-se drasticamente a partir do último semestre de 2021 até à data.



A normalização de entregas começa agora a verificar-se, sendo que as empresas do sector têm um valor significativo de encomendas já feitas às fábricas com data prevista de entrega em 2023, estando uma parte significativa já vendida a clientes finais, com compromissos do valor de venda.

## Pontos críticos da alteração da legislação:

As **encomendas** confirmadas pelas Empresas até hoje a receber em 2023 para vendas e aluguer **ascende a mais de 12.000.000 euros**

O **impacto médio de aumento de preços** nestes veículos em 2023 é de pelo menos **15%**, a somar aos vários aumentos já sofridos nestes veículos

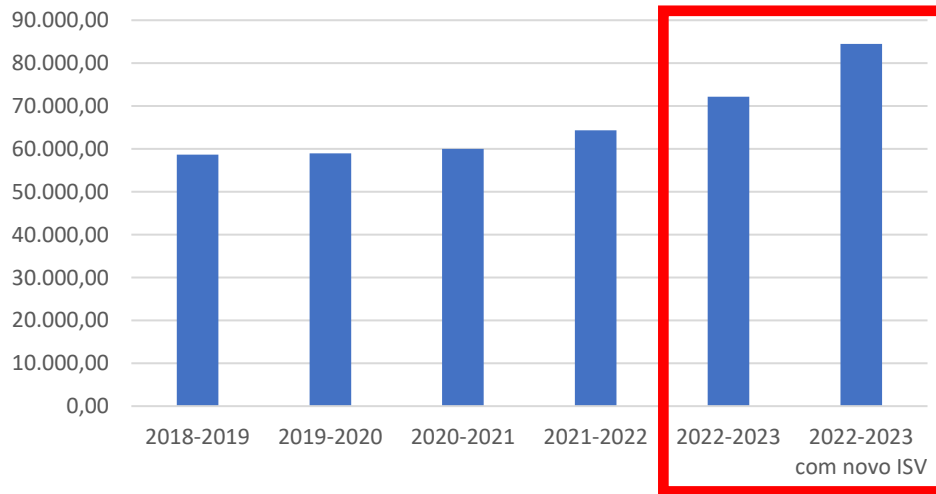
O **impacto da alteração do ISV** implicará um **custo adicional de mais de 600.000 euros** às empresas, por apenas cumprirem com os acordos já firmados com clientes

As empresas **são incapazes**, num curto espaço de tempo, de encontrar soluções de financiamento para matricular o stock que possuem dentro de portas pela alteração súbita da legislação associada



Como exemplo, apresentam-se 2 modelos de autocaravanas (gama mais baixa e gama mais alta), com a evolução do seu preço de venda e o cenário em 2023 com o aumento do ISV. Nos últimos dois anos, verificam-se já aumentos de preços pelo aumento das matérias-primas e componentes.

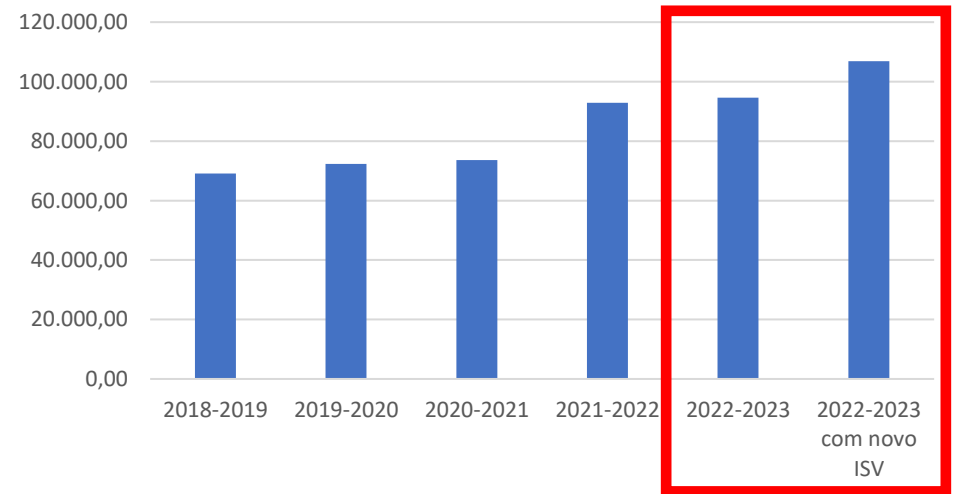
Tessoro 442



Com o novo ISV:

- Preço acima dos 80.000 euros;
- Aumento de mais de 30%

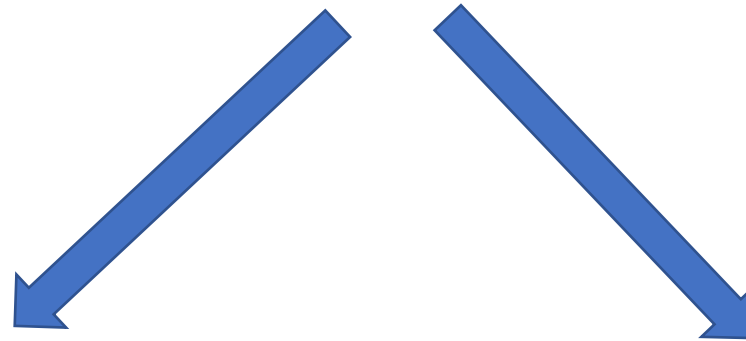
Lyseo 736



Com o novo ISV:

- Preço acima dos 106.000 euros;
- Aumento em cerca de 15%

É **inevitável e de difícil quantificação a quebra de faturação** dado o aumento do preço destes veículos mas será imediata a retração do cliente face ao preço (quer da venda quer do aluguer).



Impactos a nível económico e social:

- **Redução de faturação**
- **Redução de funcionários**
- **Continuidade dos negócios**
- **Falências**


Impactos na receita do Estado:

- **Menos** impostos diretos (**ISV e IVA**);
- **Menos** impostos sobre o rendimento das Empresas (**IRC**);
- **Menos** impostos sobre o trabalho (**TSU, IRS**);
- **Maior** contribuição no apoio ao **desemprego**

Um impacto adicional prende-se com a transferência da procura do mercado para autocaravanas importadas mais antigas, onde o ISV é progressivamente mais baixo, pelo desconto existente, conforme tabela abaixo:

Idade	Ano do veículo	Norma Euro	2022			2023	
			Valor de ISV	Desconto	% paga	NOVO ISV	Diferença por anos
Novo	2022	Euro 6	4.213,16	0,00	100%	14.603,87	10.390,71
6 Meses a 1 Ano	2021	Euro 6	3.756,88	456,28	89%	13.022,28	9.265,41
Mais de 1 Ano a 2 Anos	2020	Euro 6	3.339,45	873,70	79%	11.575,39	8.235,94
Mais de 2 Anos a 3 Anos	2019	Euro 6	3.005,51	1.207,65	71%	10.417,86	7.412,35
Mais de 3 Anos a 4 Anos	2018	Euro 6	2.713,31	1.499,85	64%	9.405,01	6.691,70
Mais de 4 Anos a 5 Anos	2017	Euro 6	2.379,36	1.833,79	56%	8.247,48	5.868,11
Mais de 5 Anos a 6 Anos	2016	Euro 6	2.003,67	2.209,49	48%	6.945,22	4.941,56
Mais de 6 Anos a 7 Anos	2015	Euro 5	1.669,73	2.543,43	40%	5.787,69	4.117,97
Mais de 7 Anos a 8 Anos	2014	Euro 5	1.461,02	2.752,14	35%	5.064,25	3.603,23
Mais de 8 Anos a 9 Anos	2013	Euro 5	1.252,29	2.960,87	30%	4.340,76	3.088,47
Mais de 9 Anos a 10 Anos	2012	Euro 5	1.043,58	3.169,58	25%	3.617,31	2.573,73
Mais de 10 Anos	Até 2012	Anteriores	834,86	3.378,30	20%	2.893,83	2.058,97

A transferência para um mercado de usadas importadas mais antigas trará consequências adicionais:

- 
- Menor receita fiscal de ISV e IVA, no caso de importação por empresas
  - Menor receita de ISV e inexistência de IVA, no caso de importação por particulares
  - Maior impacto ambiental - veículos mais antigos com motores mais poluentes

ASSOCIAÇÃO  
AUTOMÓVEL  
DE PORTUGAL



Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel

## **Anexo III**

### **Fontes de informação**



Para a realização deste documento foram utilizadas diversas fontes de informação e bancos de imagens.

O departamento de dados estatísticos da ACAP forneceu grande parte da informação para análise do parque automóvel autocaravanista, cálculo das receitas do ISV com base nas matrículas de viaturas novas e importadas. Todos os associados da ACAP, bem como outras empresas ligadas ao setor forneceram dados económicos.

Foram consultados:

- Estudo dos benefícios fiscais em Portugal: Conceitos, metodologia e prática de Maio de 2019;
- Relatórios da sinistralidade rodoviária emitidos pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;
- Código do Imposto sobre veículos;
- Proposta de Lei 35/XV/1.

Foram utilizadas imagens retiradas da Internet para ilustrações dos assuntos expostos.